



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial

Gov. Edison Lobão - Maranhão



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 003, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

ANO IV, Nº 275, GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SEXTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Tutelar do Município de Governador Edison Lobão -MA e dá outras providências. 1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO -MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº 158, de 16 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Tutelar do Município de Governador Edison Lobão -MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Conselheiro Tutelar, pela exoneração de Maria Elineide Alencar Rodrigues,

CONSIDERANDO, o que prevê o art. 45, §4º da Lei Municipal nº 105, de 11 de janeiro de 2016, que prevê que em caso de vacância, assumirá o suplente que houver recebido o maior número de votos,

CONSIDERANDO o resultado do processo eleitoral para o Conselho Tutelar realizado no dia 04 de outubro de 2015, no qual foi eleita 1º suplente a Senhora Francisca de Moraes Carvalho,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora FRANCISCA DE MORAIS CARVALHO, inscrita na Carteira de Identidade sob o nº. 000084370097-1, SSP/MA, e no CPF sob o nº. 629.748.073-72, para assumir a função eletiva de Conselheira Tutelar do Município de Governador Edison

Lobão – MA, em conformidade com a Lei Federal n 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 020, de 20 de abril de 2000, alterada pela Lei Municipal nº 105, de 05 de janeiro de 2016, bem como, com a Resolução nº 002, de 28 de abril de 2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Governador Edison Lobão – MA.

Art. 2º A nomeação de que trata o art. 1º refere-se ao mandato para o período compreendido entre 02/05/2019 a 09/01/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de 02 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE DEZEMBRO DE 2019, 198º DA INDEPENDÊNCIA E 131º DA REPÚBLICA.

SOUSA

GERALDO EVANDRO BRAGA DE

Prefeito Municipal



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 003/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017
Rua Urbano Rocha, nº 140, Bairro Centro CEP: 65928-000 – Governador Edison Lobão - MA
www.governadoreidisonlobao.ma.gov.br

Geraldo Evandro Braga De Sousa
Prefeito

Luciene Moreira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Lucas Henrique Gomes Bezerra
Procurador Geral do Município